



MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63438.005217/2026-33)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de viatura administrativa, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação do seguro automotivo para viatura desta Pagadoria é essencial para garantir a segurança operacional das atividades militares, protegendo o veículo em caso de acidentes que possam ocorrer durante deslocamentos administrativos.

Além disso, o seguro busca garantir a recuperação parcial ou total das viaturas da Pagadoria em caso de acidentes. Esse recurso é fundamental para evitar danos materiais significativos que poderiam comprometer as operações militares, mantendo os veículos em condições adequadas de uso.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.169,76 (três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/Unidade: 773202;
- II) Fonte de Recursos: 1050000144;
- III) Programa de Trabalho Resumido: 174672;
- IV) Elemento de Despesa: 339039; e
- V) Plano interno: G483MN101B4.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas Substituto